

PORTARIA Nº 340/2021-SJU04

De 13 de maio de 2021.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 48.254/2019, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 428/2020-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme Memorando nº 03/21-COMPAS.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 341/2021-SJU04

De 13 de maio de 2021.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 6887/2021, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 125/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme Memº nº 03/2021COMSIND.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 342/2021-SJU04

De 13 de maio de 2021.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 79857/2019, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº 201/2021-SJU04, conforme segue: Excluir: Wesley Alan Navarro – 63419 Incluir: Claudia Batista Urbano – 28500
2. A Comissão de PAD Sumário passará a vigorar da seguinte forma:
Presidente: Débora Félix Menezes - CF 48218
Membros: Valência Elis Roman Lorite - CF 27309
Medelyn Alexandre Silva - CF 56544
Secretária: Claudia Batista Urbano- CF 28500
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 343/2021-SJU04

De 13 de maio de 2021.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 22631/2019, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº 045/2021-SJU04, conforme segue:
Excluir: Daniele Ferreira de Lima - CF 27426
Incluir: Everton Martins Silva - CF 47203
2. A Comissão de Sindicância passará a vigorar da seguinte forma:
Presidente: Thiago Adonai Araújo Alves - CF: 66469
Membros: Claudia Araujo Guimarães - CF: 53704
Everton Martins Silva - CF 47203
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 344/2021-SJU04

De 13 de maio de 2021.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 22640/2019, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº 187/2021-SJU04, conforme segue: Excluir: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66486 Incluir: Claudia Araujo Guimarães - CF: 53704
2. A Comissão de Sindicância passará a vigorar da seguinte forma:
Presidente: Thiago Adonai Araújo Alves - CF: 66469
Membros: Claudia Araujo Guimarães - CF: 53704
Everton Martins Silva - CF 47203
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 345/2021-SJU04

De 13 de maio de 2021.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no acúmulo de função por parte de servidora, oriundo da Secretaria de Educação - Processo Administrativo 15435/2021.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Nilton Cesar de Oliveira Gama - CF 60433
Membros: Milene Vale Guimarães Silva - CF 36296
Katia Harumi Tagashira Albuquerque - CF 51616
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 346/2021-SJU04

De 14 de maio de 2021.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades apontadas no TC 15781.989.19-9 oriundo do PA 42397/2019, conforme Processo Administrativo nº 17719/2021.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Robson Barbosa Machado - CF 69495
Membros: Marcos Vinicius de Oliveira do Nascimento Silva - CF 69959
Marcio Alessandro Pereira - CF 58909
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 347/2021-SJU04

De 17 de maio de 2021.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na conduta praticada por servidores, conforme PA nº 1.380/2021.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, com os seguintes servidores:
Presidente: Elaine Baptista de Lacerda - CF 6.774
Membros: Fillipe Saraiva Costa Moura Araujo - CF 69.869
Marcio Alessandro Pereira - CF 58.909
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 348/2021-SJU04

De 17 de maio de 2021.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na conduta praticada por servidores, conforme PA nº 37973/2017.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, com os seguintes servidores:
Presidente: Leonardo Alexandre Franco- CF 45.277
Membros: Fillipe Saraiva Costa Moura Araujo - CF 69.869
Valmir Alves dos Santos - CF 69.878
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 349/2021-SJU04

De 17 de maio de 2021.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na conduta praticada por servidores, conforme PA nº 64.881/2016.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, com os seguintes servidores:
Presidente: Lyda Caroline Thomazini Gomes- CF 47.437
Membros: Paulo Takashi Fujita - CF 53.584

Valmir Alves dos Santos - CF 69.878

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 350/2021-SJU04

De 17 de maio de 2021.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 6181/2021, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 206/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme Memº nº 04/2021COMSIND.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 351/2021-SJU04

De 17 de maio de 2021.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 11.244/2021, oriundo da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 230/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme Memº nº 001/2021CS.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 352/2021-SJU04

De 17 de maio de 2021.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 3201/2020.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº 537/2020-SJU04, conforme segue:
Excluir: Saul Gabriel Menezes Gomes - CF 69967
2. A Comissão de PAD Ordinário passará a vigorar da seguinte forma:
Presidente: Thais Ghelfi Dall Acqua - CF 45359
Membros: Luiz Carlos Ventaja - CF 21696
Marcos Vinicius de Oliveira do Nascimento Silva - CF 69959
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 353/2021-SJU04

De 17 de maio de 2021.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17, bem como o disposto no artigo 209, inciso VI, alínea "a" da Lei Municipal nº 1429/68 (alterada pela Lei 7875/2020), e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 69705/2018.

RESOLVE:

1. Designar o Sr. Mauricio Pereira Pitorri - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO A- CF 12161, para atuar como defensor Dativo, e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 69705/2018, a que responde o servidor Genaildo Paulo dos Santos - Auxiliar Operacional - CF 45146, que não atendeu, no prazo legal, à citação feita nos autos supra descrito, e nesse sentido será dada vista do respectivo PAD na Corregedoria deste Município, localizada à Avenida Salgado Filho, 494 - Centro, em dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

**DIVISÃO TÊC. DE PROCESSAMENTO E CONTROLE DE ATUAÇÕES
EDITAL REFERENTE A LOCALIZAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES
PRELIMINARES/AUTOS DE INFRAÇÕES nº 06/21-SDU03.11**

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interesse possa, que as Notificações Preliminares/Autos de Infrações, que informamos o extravio por meio do Edital 010/19 - SDU03.11, publicado no Diário Oficial nº 123/2019-GP de 08/10/19, foram localizados e serão normalmente utilizados pelos Agentes de Fiscalização do SDU03, conforme segue:

Notificações Preliminares/Auto de Infrações**Codificação 75.44.2032799**

112276 à 112300
112301 à 112325
112326 à 112350
112351 à 112375
112376 à 112400
112401 à 112425
112426 à 112450
112451 à 112475
112476 à 112500
112501 à 112525
112526 à 112550
112551 à 112575
112576 à 112600
112601 à 112625
112626 à 112650
112651 à 112675
112676 à 112700
112701 à 112725
112726 à 112750
112751 à 112775
112776 à 112800
112801 à 112825
112826 à 112850
112851 à 112875
112876 à 112900
112901 à 112925
112926 à 112950
112951 à 112975
112976 à 113000
113001 à 113025
113026 à 113050
113051 à 113075
113076 à 113100
113101 à 113125
113126 à 113150
113151 à 113175
113176 à 113200
113201 à 113225
113226 à 113250
113251 à 113275
113276 à 113300
113301 à 113325
113326 à 113350
113351 à 113375
113376 à 113400
113401 à 113425
113426 à 113450
113451 à 113475
113476 à 113500
113501 à 113575

Notificações Preliminares/Auto de Infrações**Codificação 75.44.2033932**

39451 à 39475
39476 à 39500
39501 à 39525
39526 à 39550
39551 à 39575

Publique-se e afixe em lugar de costume.

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

P.A. 13040/2021 Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. Objeto: Pesquisa, captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais para fins de acompanhamento os Atos Oficiais disponibilizados nos Órgãos Oficiais, Tribunais, dentre outros, possibilitando o acompanhamento pelo Município Fundamento: Inciso II, Art.24 da Lei 8.666/93 Vigência: 12 meses Valor: R\$ 2.040,00 Data da Autorização e Ratificação: 11/05/2021.

P.A. 6948/2021 Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE Objeto: Recrutamento e seleção de estagiários de nível superior para estágio profissional, na área de educação física Fundamento: Inciso XIII, Art. 24 da Lei 8.666/93 Vigência: 12 meses Valor: R\$ 131.415,68 Data da Autorização e Ratificação: 13/05/2021.

P.A. 5860/2021 Contratada: EDUARDO SANTANA DE TOLEDO 39468811816 Objeto: Contratação de EDUARDO SANTANA DE TOLEDO 39468811816, como representando Felipe Toledo para participação como Musico Convidado na atividade Séries Grandes Mestres: Gru Cordas e Séries Grandes Mestres: Strauss e Brahms e Bethoven e Série Novos Talentos e Descobertas: Quaternagia e Evento Série no Mundo da Ópera: O Turco na Itália no Evento da Orquestra Jovem Municipal Fundamento: Inciso III, Art. 25 da Lei 8.666/93 Data do Evento: 22/05/2021 Valor: R\$ 12.320,00 Data da Autorização e Ratificação: 14/05/2021.

P.A. 5865/2021 Contratada: WELLINGTON REBOUÇAS GUIMARÃES 37022072876 Objeto: Contratação de Wellington Rebouças Guimarães 37022072876, para participação como Arranjador, no Evento Série Novos Talentos e Descobertas - Gru Cordas do Concerto da Orquestra Jovem Municipal Fundamento: Inciso III, Art. 25 da Lei 8.666/93 Data do Evento: 22/05/2021 Valor: R\$ 5.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 14/05/2021.

P.A. 5866/2021 Contratada: RITMIZA PRODUÇÕES LTDA Objeto: Contratação de RITMIZA PRODUÇÕES LTDA, como representante de Alexandre Pinatto para participação como Solista, na atividade Série Novos Talentos: Gru Cordas e Danilo Soares do Carmo Oliveira como Músico Convidado na atividade Série Novos Talentos: Gru Cordas, Série Grandes Mestres Richard Strauss e Série Grandes Mestres Brahms no Evento da Orquestra Jovem Municipal Fundamento: Inciso III, Art. 25 da Lei 8.666/93 Data do Evento: 22/05/2021 Valor: R\$ 6.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 14/05/2021

P.A. 5867/2021 Contratada: WELLINGTON RONQUI Objeto: Contratação de WELLINGTON RONQUI, para participação como Solista, no concerto da Orquestra Jovem Municipal no evento: Série Grandes Mestres: Brahms Fundamento: Inciso III, Art. 25 da Lei 8.666/93 Data do Evento: 22/05/2021 Valor: R\$ 3.400,00 Data da Autorização e Ratificação: 14/05/2021

P.A. 5880/2021 Contratada: MARTIN BORISLAVOV LAZAROV 21254161821 Objeto: Contratação de MARTIN BORISLAVOV LAZAROV 21254161821, para participação como Arranjador, no concerto da Orquestra Jovem Municipal Fundamento: Inciso III, Art. 25 da Lei 8.666/93 Data do Evento: 22/05/2021 Valor: R\$ 2.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 14/05/2021

P.A. 7809/2021 Contratada: CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS 35951823838 Objeto: Contratação de CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS 35951823838, representando Fabio Simão para participação como Músico Convidado no evento Série Novos Talentos Gru Cordas no concerto da Orquestra Jovem Municipal Fundamento: Inciso III, Art. 25 da Lei 8.666/93 Data do Evento: 22/05/2021 Valor: R\$ 2.800,00 Data da Autorização e Ratificação: 14/05/2021

P.A. 13477/2021 Contratada: SANDRA VIEIRA RIBEIRO 41666660884 Objeto: Contratação de SANDRA VIEIRA RIBEIRO 41666660884, para participação como Músico Convidado no evento Série Novos Talentos Gru Cordas no concerto da Orquestra Jovem Municipal Fundamento: Inciso III, Art. 25 da Lei 8.666/93 Data do Evento: 22/05/2021 Valor: R\$ 1.500,00 Data da Autorização e Ratificação: 14/05/2021

P.A. 13478/2021 Contratada: MIXOPRO PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA Objeto: Contratação de MIXOPRO PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA, representando Paulo Malheiros para participação como Arranjador no evento Série Novos Talentos e Descobertas Gru Cordas no concerto da Orquestra Jovem Municipal Fundamento: Inciso III, Art. 25 da Lei 8.666/93 Data do Evento: 22/05/2021 Valor: R\$ 1.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 14/05/2021

Para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, respondendo cumulativamente pelo Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR MARTELLO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitações e Contratos está realizando cotação de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de natureza técnica para a Diretoria de Rádio e TV Câmara.

Aos interessados, favor solicitar o Termo de Referência pelo e-mail: ademir.junior@guarulhos.sp.leg.br. As propostas devem ser enviadas até o dia 21/05/2021.

Guarulhos, 14 de maio de 2021.

Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos

Processo nº 185/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 DE 07 DE MAIO DE 2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Sistema de Telefonia VOIP para a Câmara Municipal de Guarulhos, conforme detalhado no Termo de Referência, Anexo I do Edital nº 02/2021.

Empresa: RAMALVIRTUAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.

Valor global estimado do Contrato: R\$60.000,00 (sessenta mil reais)

Valor mensal estimado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Assinatura: 07/05/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar de 24/05/2021.

Guarulhos, 17 de maio de 2021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

RESUMO DE ADITAMENTO

P.A.: 477/2018 - Termo de Aditamento nº 001/2021 ao CPS Nº 001/2017- Contratante: IPREF – Contratado: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP. Finalidade do termo: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses a contar de 02/05/2021 e adequação de valor. Valor do contrato R\$ 1.245,00 (um mil duzentos e quarente e cinco reais). Assinatura: 30/04/2021.

P.A.: 323/2017 - Termo de aditamento nº 001/2021 ao CPS n.º 002/2018 - Contratante: IPREF – Contratado: SICSOFT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. Finalidade do termo: Alteração da razão social, prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, a contar de 16/05/2021. Reajuste do valor mensal para execução dos serviços e adequação as determinações da lei geral de proteção de dados. Valor do contrato: R\$ 166.666,92 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos). Assinatura: 14/05/2021.

EM BRIGA DE MARIDO E MULHER, SE METE A COLHER SIM!



SE SOFRER OU PRESENCIAR UMA SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, MESMO EM PERÍODO DE QUARENTENA, **NÃO SE CALE!** PROCURE AJUDA NA UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DA SUA CASA E DENUNCIE, **LIGUE 180.**

É possível registrar boletim de ocorrência online: <https://bit.ly/3edLwrr>

Outras orientações podem ser obtidas na Casa das Rosas, Margaridas e Beths, centro de referência de atendimento à mulher vítima de violência doméstica, pelo número: (11) **2469-1001.**

Atendimento: segunda a sexta, das 7h às 17h.



PREFEITURA DE
GUARULHOS